



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Resolução Nº 006, de 31 de Julho de 2020** - Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação (Governo Federal) – Execução de Ações Socioassistencias – COVID 19 – município de Maracás.
- **Resolução Nº 007, de 31 de Julho de 2020** - Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite: Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral – Incremento 2020, em virtude da pandemia do COVID 19.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Maracás – BA.

Av. Dr. João Pessoa, SN, Centro, Maracás-Bahia - CEP: 45360-000

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação (Governo Federal) – Execução de Ações Socioassistencias – COVID 19 – município de Maracás.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Maracás, conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 31 de Julho de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 46 de 15 de dezembro de 1995 e suas alterações nas Leis 172/04 e 259/08.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação (Governo Federal) - Execução de Ações Socioassistencias – COVID 19 – município de Maracás.

Artigo 2º - Revogam –se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho e deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maracás, 31 de julho de 2020.

**Marta Verônica Novaes dos Santos
Presidente do CMAS**



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Maracás – BA.**

Av. Dr. João Pessoa, SN, Centro, Maracas-Bahia - CEP: 45360-000

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 31 DE JULHO DE 2020.

**Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite:
Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual
Funeral – Incremento 2020, em virtude da pandemia
do COVID 19.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Maracás, conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 31 de Julho de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 46 de 15 de dezembro de 1995 e suas alterações nas Leis 172/04 e 259/08.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Aceite: Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral – Incremento 2020, em virtude da pandemia do COVID 19.

Artigo 2º - Revogam –se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho e deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maracás, 31 de julho de 2020.

**Marta Verônica Novaes dos Santos
Presidente do CMAS**